



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS/SP - SAAEB**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 5806/2024, com base no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, torna público que pretende realizar contratação direta por dispensa em razão do valor para **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA COMPATÍVEL PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Bomba centrífuga para água limpa, modelo de referência – KSB METN150-125-400 GG NP1 09004A - bomba instalada atualmente na ETA, que servirá de referência para compra - com as seguintes características: Vazão nominal 376,40 m³/h; Altura manométrica 83,00 mca; Rendimento 80,5%; NPSHR: 4,54m (máximo); Rotor: Ø419mm RPM: 1780 rpm; Tamanho nominal de sucção: DN1 NPS 6 / ASME B 16.1 (150mm); Diâmetro nominal do flange de recalque DN2 NPS 5 / ASME B 16.1 (125mm); Pressão nominal de sucção CL 125; Pressão nominal de recalque CL 125.	UNI	R\$ 23.633,60	R\$ 23.633,60
TOTAL					R\$ 23.633,60

Recursos: previstos no orçamento vigente –

DOTAÇÃO 17.512.0801-1.119 0008 4.4.90.54.00 04

Os interessados poderão obter informações e enviar suas propostas através do e-mail: compras@saaebrotas.com.br, com cópia para licitacoes2@saaebrotas.com.br.

O e-mail deverá conter no campo assunto os seguintes dizeres: **“PROPOSTA BOMBA DE ÁGUA COMPATÍVEL”**

O **SAAEB** não se responsabiliza pela não localização de propostas enviadas sem a devida identificação no campo assunto.

Nos valores e preços constantes nas propostas estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem ou prestação dos serviços.

Nas propostas devem constar os seguintes dados do fornecedor:

Razão social / Nome

CNPJ ou CPF

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

Endereço/ Telefone/ E-mail

Data da emissão

Prazo de validade do orçamento

Assinatura do representante legal da empresa

Valor estimado das contratações: **R\$ 23.633,60 (vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).**

Período de recebimento das propostas: **De 31/01/2025 às 07h:30 até 05/02/2025 às 07h:30**

Critério de julgamento: **menor preço por item**

Local de entrega: A entrega dos produtos deverá ocorrer em local a ser indicado pelo Saaeb, no município de Brotas/SP, em até 20 (vinte) dias, após o recebimento da ordem de início do serviço, sendo o transporte e descarga de eventuais materiais ou mão-de-obra, por conta da empresa.

O fornecedor garantirá a qualidade do(s) item(ns) pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega ao SAAEB, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) que não constar a validade atestada pelo produtor, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do(s) produto(s).

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 5574/2025 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações com o setor Compras: no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, através do telefone: (014) 3653 1108.

Brotas, 30 de janeiro de 2025.

INGRID DE SOUZA XAVIER
Diretor Presidente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL 14.133/2021

ORIENTAÇÕES AOS FORNECEDORES/ PRESTADORES DE SERVIÇOS

1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.
2. Nos valores e preços constantes nas propostas estarão inclusos todos os custos operacionais, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem ou prestação dos serviços.
3. O microempresário individual ou a empresa proponente que pretende obter os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento como ME ou EPP nos termos da legislação pertinente.
4. Por ocasião da contratação, a empresa proponente deverá apresentar declaração: de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
5. O proponente vencedor, **no prazo de até 24h contado da convocação**, deverá demonstrar a **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da empresa, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
 - b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado;
 - c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício;
 - d) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa;
 - e) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente;
 - f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - g) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor;
 - h) Cédula de identidade e CPF, no caso de pessoa física;

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”

Na hipótese de participação de sociedades cooperativas, acrescentar:

- i) As **sociedades cooperativas** deverão fornecer os seguintes documentos, de forma atualizada e consolidada:
- 1) Ato constitutivo;
 - 2) Estatuto acompanhado da ata da Assembleia que o aprovou;
 - 3) Regimento interno acompanhado da ata da Assembleia que o aprovou;
 - 4) Regimentos dos fundos instituídos pelos cooperados acompanhados das atas das Assembleias que os aprovaram;
 - 5) Atas das Assembleias Gerais em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros da cooperativa;
 - 6) Registro de presença dos cooperados nas 03 (três) últimas Assembleias Gerais;
 - 7) Ata da sessão em que os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto deste certame, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.
 - 8) Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma do Anexo II.
6. O proponente vencedor, **no prazo de até 24h contado da convocação**, deverá demonstrar a **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA da empresa**, a título de habilitação na disputa, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme o caso;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, se sujeito ao ICMS, ou Municipal, se sujeito ao ISS, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor;
- b.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação de certidão conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada à verificação da veracidade via Internet;
- b.2) a regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Estaduais inscritos em dívida ativa;
- b.3) a regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Tributos Mobiliários;
- c) prova de regularidade para com o FGTS – Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (Lei nº 9.012, de 30/03/95), através da apresentação do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;
- d) prova de regularidade Trabalhista, mediante a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da CPDT – Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de negativa;
7. O prazo de até 24h para apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor poderá ser estendido ou prorrogado a critério da Administração mediante justificativa no processo.
8. **No caso de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, havendo alguma restrição quanto à regularidade fiscal, fica concedido um prazo de **05 (cinco) dias úteis ao fornecedor** para sua regularização, prorrogável por igual período

mediante justificativa tempestiva e aceita pelo agente de contratação.

9. A não regularização fiscal no prazo estabelecido nos itens anteriores, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar.
10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
11. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
12. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), ou se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, a Administração poderá: (a) republicar o presente aviso com uma nova data; ou (b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
14. Após adjudicação e a homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato com o fornecedor ou será enviado a ele o instrumento equivalente como Nota de Empenho, Aviso de Fornecimento, Ordem de Serviço.
15. O fornecedor terá então o prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho /Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
16. A entrega da Nota de Empenho /Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço no e-mail informado pelo fornecedor no processo será considerada como aceitação do documento e das condições de contratação.
17. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa homologada, implica no reconhecimento de que referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, inclusive no tocante as sanções ali previstas para o caso de descumprimento;*
18. **A entrega será única.**
- 18.1 O(s) item(ns) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da CONTRATADA e o presente Aviso de Contratação. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização.
- 18.2 Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 05 (cinco) dias, inclusive, após o recebimento provisório, o SAAEB não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

18.3 O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da CONTRATADA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação da contratada pelo SAAEB, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item 18.1

18.4 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do atestado ou declaração de execução dos serviços emitido pelo gestor do contrato.

19. A(s) Nota(s) Fiscal(is) de fornecimento de materiais ou de prestação de serviços deverá(ão) ser entregue(s) no Setor de Compras da Autarquia, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento.

20. No ato do pagamento, poderão ser retidos pelo SAAEB os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, no percentual previsto na legislação federal vigente na época do pagamento do valor, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pelo SAAEB, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as contas devidas a CONTRATADA, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento **(Por disposição legal, para as empresas que não são optantes pelo Simples, haverá a retenção de imposto de renda de 1,2% para mercadorias, e de 4,8% para serviços).**

21. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS/SP - SAAEB

ficará responsável pela fiscalização do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, ficando a empresa contratada sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.01. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.01.01. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

22.01.02. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

22.01.03. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.01.04. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.01.05. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

22.01.06. fraudar a licitação

22.01.07. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.01.08. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.01.09. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.02. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do § 1º desta Clausula, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do § 1º desta Clausula” do subitem acima deste Contrato, bem como nos incisos II, III e IV do § 1º desta Clausula”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta dias) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V e VIII do § 1º, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista nos incisos II, III e IV, do § 1º, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

d) Compensatória, para a infração descrita no inciso IV, do § 1º a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.

V. Retenção de pagamentos: Sem prejuízo da aplicação das demais penalidades o SAAEB poderá bloquear integral ou parcialmente os créditos do Contratado, de modo a compensar os débitos ou multas a ele imputados.

22.03. Na aplicação das sanções serão considerados:

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.04. A multa será aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, e deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.04.01. Para as infrações previstas nos subitens 22.01.01, 22.01.02, 22.01.03 e 22.01.04, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.04.02. Para as infrações previstas nos subitens 22.07.05, 22.07.06, 22.07.07, 22.07.08 e 22.07.09, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.05. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.06. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.07. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.01.01, 22.01.02, 22.01.03 e 22.01.04, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.08. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.07.05, 22.07.06, 22.07.07, 22.07.08 e 22.07.09, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.01.01, 22.01.02, 22.01.03 e 22.01.04 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.09. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.01.04, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção os dados relativos às sanções, para fins de publicidade, serão cadastrados/ atualizados no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE BROTAS - SP

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

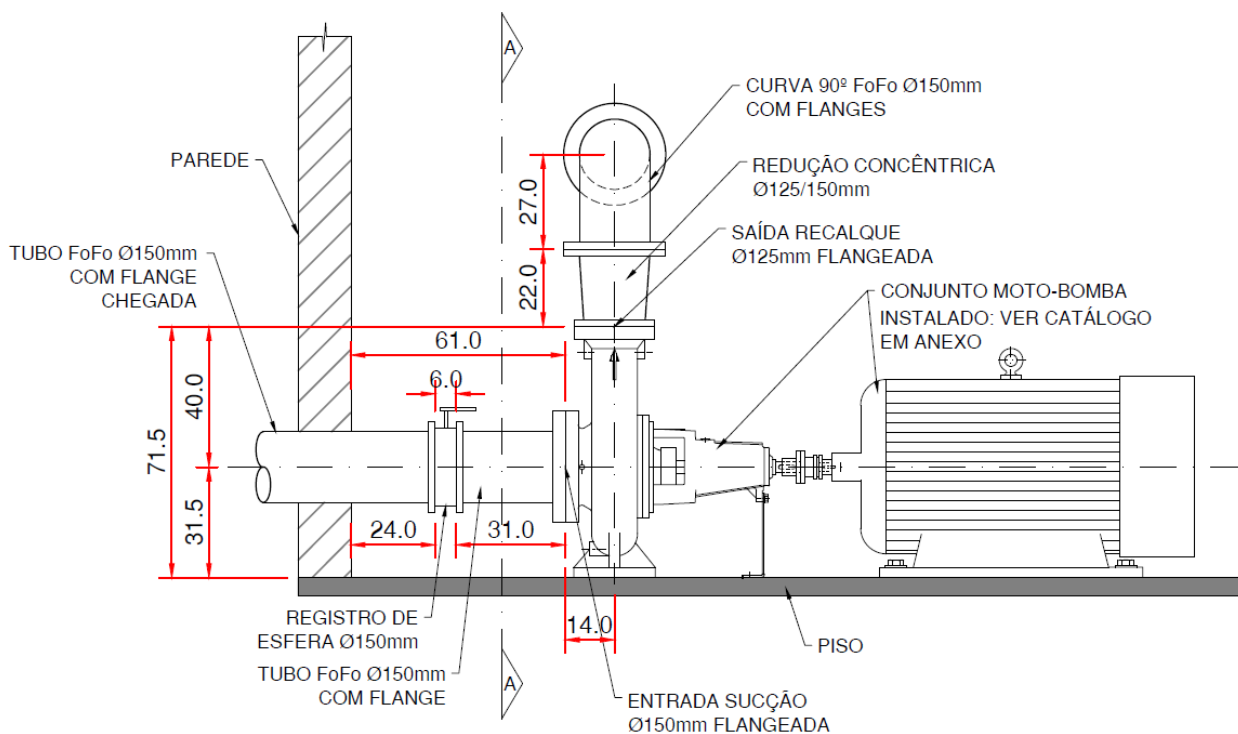
Aquisição de bomba centrífuga para água limpa, modelo de referência – KSB METN150-125-400 GG NP1 09004A - bomba instalada atualmente na ETA, que servirá de referência para compra - com as seguintes características:

- Vazão nominal 376,40 m³/h;
- Altura manométrica 83,00 mca;
- Rendimento 80,5%;
- NPSHR: 4,54m (máximo);
- Rotor: Ø419mm
- RPM: 1780 rpm;
- Tamanho nominal de sucção: DN1 NPS 6 / ASME B 16.1 (150mm);
- Diâmetro nominal do flange de recalque DN2 NPS 5 / ASME B 16.1 (125mm);
- Pressão nominal de sucção CL 125;
- Pressão nominal de recalque CL 125.

Obs: Todas as características devem ser comprovadas por folhas técnicas e catálogos de leitura de dados.

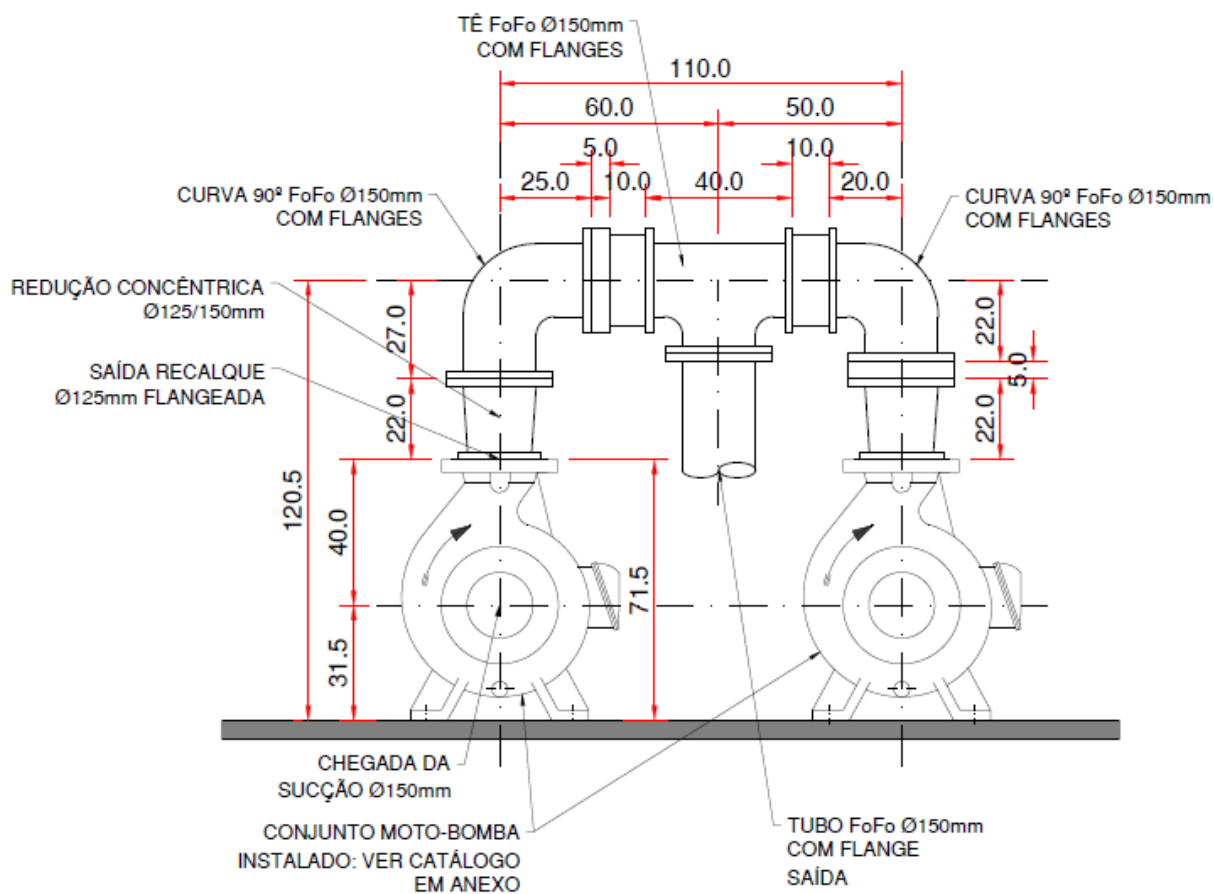
As características de funcionamento da bomba devem ser iguais ou superiores aquelas do sistema já instalado (ver folha de dados técnicos para referência, da Bomba Meganorm METN150-125-400 GG NP1 09004A em anexo para maiores informações sobre o funcionamento do sistema instalado).

Nas figuras 1, 2 e 3 são apresentadas as características geométricas das instalações atuais das bombas da ETA que deverão ser respeitadas pelo objeto a ser adquirido.



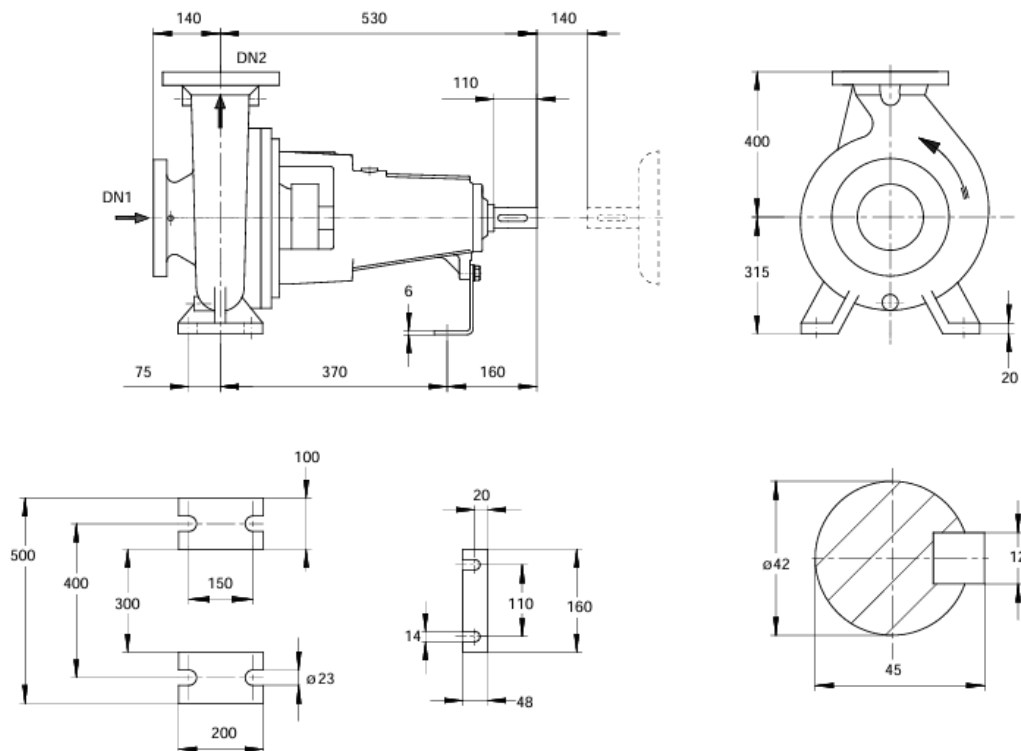
SISTEMA MOTO-BOMBA INSTALADO - PERFÍL

Figura 1 – Sistema Moto-Bomba instalado na Estação de Tratamento de Água de Brotas.



SISTEMA MOTO-BOMBA INSTALADO - CORTE AA

Figura 2 – Sistema Moto-Bomba instalado na Estação de Tratamento de Água de Brotas.



Desenho não está em escala

Dimensões em mm

Figura 3 – Sistema Moto-Bomba instalado na ETA de Brotas para referência – Dimensões (Detalhes obtidos da folha de dados técnicos da Bomba Meganorm METN150-125-400 GG NP1 09004A – em anexo)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Necessidade da contratação:

A Estação de Tratamento de Água (ETA), possui dois conjuntos de bombas de recalque para abastecimento da rede de água da cidade de Brotas, com 2 bombas em cada conjunto.

Devido a necessidade de funcionamento contínuo do sistema de abastecimento, faz-se necessário ter em estoque um conjunto de bomba de reserva com capacidade de funcionamento no mínimo igual ou superior ao das bombas instaladas, e que seja capaz de substituir qualquer uma das delas caso ocorra falhas ou quebras nos conjuntos em funcionamento, cujo processo de manutenção envolva a retirada da bomba, evitando assim o comprometimento do abastecimento, através da substituição imediata e rápida desta até que o conjunto danificado passe por manutenção.

Para tanto, estes elementos devem ser capazes de ser instalados sem maiores modificações na rede de sucção e recalque que chegam até as bombas, e capaz de ser instalado na mesma base de suporte das bombas atuais e conectadas ao motor elétrico, uma vez que o ajuste ou troca destes elementos implicaria em um tempo de manutenção muito maior.

Desta forma, o conjunto reserva deve ter rendimento igual ou superior ao das bombas instaladas atualmente, e ser 100% compatível com as instalações já existentes, ou seja, a posição das conexões externas e de apoio na base devem ser idênticas as já instaladas.

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

2.2 – Relação entre a demanda prevista e quantidade de cada item:

Para determinação de valores base para esta contratação, foram solicitados 3 (três orçamentos a empresas especializadas deste ramo, conforme mapa de cotações de mercado.

2.3 – Resultados pretendidos:

A compra desta bomba tem como objetivo garantir o funcionamento do sistema de abastecimento da cidade de Brotas em caso de intercorrência nos equipamentos já instalados na ETA do Município, mantendo o funcionamento do sistema sem risco de interrupções.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de realizar a manutenção da rede de bombeamento de água da Cidade de Brotas.;

Considerando a necessidade do não interrompimento do abastecimento por longos períodos.

Considerando que ter um sistema sobressalente permitiria fazer a manutenção do equipamento quebrado de forma mais calma e buscando o melhor preço dentre os locais onde se realiza tal serviço.

Considerando que o sistema sobressalente deve ter a mesma capacidade do já instalado além de ter as mesmas dimensões de forma a não ser necessário alterar as conexões atuais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de uma bomba centrífuga para água limpa isenta de resíduos, vazão nominal de 376,40 m³/h, altura manométrica de 85,00 mca, NPSH requerido de 3,00m, RPM 1780 rpm.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- I. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- II. Não será aplicado o artigo 96 e seguintes da Lei Federal nº14.133/2021.
- III. Não será admitido a contratação com empresa que está impedida de realizar contratações com o Poder Público.
- IV. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Autarquia, vendando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
- V. A Contratada deve respeitar as normas de segurança vigentes e pertinentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – Condições de Entrega

- O prazo de entrega do objeto é de 20 (vinte) dias úteis, contados da retirada da nota de empenho, em remessa única.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.
- O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Estação de tratamento de Água de Brotas (ETA) , Rua Augusto Inocêncio de Almeida, s/nº, Campos Elíseos, Brotas – SP

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

- A responsabilidade pelo frete será do fornecedor.
- O prazo de garantia contratual, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, fornecido pelo fabricante, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada, sendo exigido que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico.
- O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo após expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (lei federal 14133/2021, artigo 115, caput).

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (lei federal 14133/2021, artigo 115, § 5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (lei federal 14133/2021, artigo 117, caput).

O fiscal do contrato anotar e registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (lei 14133/2021, artigo 117, § 1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (lei federal 14133/2021, artigo 117, § 2º).

A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (lei federal 14133/2021, artigo 119).

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE (lei federal 14133/2021, artigo 120).

Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (lei federal 14133/2021, artigo 121, caput).

A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (lei federal 14133/2021, artigo 121, § 1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

No recebimento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Serão exigidos a certidão negativa de débito (CND) relativa a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Deverão ser entregues todos os materiais conforme solicitados pelo SAAEB, cumprindo às especificações técnicas e qualidade destes, bem como prazos de entrega e envio da Nota Fiscal, posteriormente serão avaliados, conferidos e então aprovados pelo CONTRATANTE.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

O pagamento será realizado conforme este Termo de Referência e respeitando ainda as normas de pagamento da autarquia.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado através da modalidade de Contratação Direta nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo atender as condições deste Termo de Referência e apresentar preço mais vantajoso para Administração.

Deverão ser inclusos todos os custos diretos e indiretos para execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como: insumos, materiais, equipamentos, manutenção de materiais e equipamentos, despesas com pessoal, despesas emergenciais ou qualquer outro custo correlacionado à prestação do serviço.

Os fornecedores deverão apresentar folha de dados técnicos da bomba junto com a proposta, em idioma nacional, onde seja possível obter todas as características técnicas de funcionamento, bem como as dimensões e demais informações para instalação, que permita a comparação entre o sistema de bombas instalado com apresentada na proposta, verificando-se sua compatibilidade. Caso o texto com as informações seja traduzido de documento de língua estrangeira, o mesmo deverá ser feito por tradutor juramentado.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1 – Valor da contratação

De acordo com o Mapa de Cotação de Mercado, até o momento foram obtidos 3 (três) orçamentos para a execução do estudo. A estimativa do custo até o momento é de R\$ 78.883,33 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA 1 (R\$)	EMPRESA 2 (R\$)	EMPRESA 3 (R\$)	MEDIANA (R\$)
01	BOMBA CENTRÍFUGA PARA ÁGUA LIMPA ISENTA DE RESÍDUOS, VAZÃO NOMINAL DE 376,40 M ³ /H, ALTURA MANOMÉTRICA DE 83,00 MCA, NPSH REQUERIDO DE 4,54M, RPM 1780 RPM.	01	20.500,00	25.600,00	23.633,60	23.633,60
VALOR MÉDIO TOTAL				23.633,60		

9.2 – Adequação orçamentária

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

O Plano de Contratações Anual não foi formalizado para o ano de 2025, no entanto existe saldo orçamentário previsto e será feita a reserva de dotação para o valor total da contratação, sendo que esta será alocada na seguinte rubrica:

Rubrica: 17.512.0801-1.119 – Equipamentos

Ficha: 008

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00– 04 Equipamentos e Material permanente

Esta alocação orçamentária garante os recursos necessários para a aquisição do material, permitindo que o processo licitatório prossiga conforme planejado. Com estas informações, podemos assegurar que a contratação atende aos requisitos legais e orçamentários estabelecidos para o ano de 2025.

Brotas, 29 de janeiro de 2025.

Engº Ricardo Corsi

ANEXO II ESPECIFICAÇÕES DA BOMBA INSTALADA ATUALMENTE

Folha de dados



Nº do item do cliente:
Encomenda datada:
Doc. no.: Proposta rápida
Quantidade: 1

Número: ES 8003369728
Item n.º: 100
Data: 17/01/2025
Página: 1 / 8

METN150-125-400 GG NP1 09004A

Versão n.º: 1

Bomba Centrífuga Meganorm para Uso Geral DIN EN ISO 2858 / ISO 5199

Dados de funcionamento

Vazão pretendido	250,00 m³/h	Vazão Nominal	250,01 m³/h
Altura manométrica pretendida	80,00 m	Altura total calculada	80,01 m
Fluido bombeado	Água	Rendimento	76,5 %
	Água limpa	Potência absorvida	95,38 HP
Indicações detalhadas para produto bombeado	Não contendo substâncias químicas e mecânicas que afetem os materiais	Velocidade de rotação da bomba	1788 rpm
Temperatura ambiente máxima	20,0 °C	NPSH requerido	3,00 m
Temperatura ambiente mínima	20,0 °C	Pressão de funcionamento permissível	13,80 bar.g
Temperatura do Fluido	20,0 °C	Pressão de recalque	7,83 bar.g
Densidade do fluido	998 kg/m³	Altura de Shuttoff	84,71 m
Viscosidade do fluido	1,00 mm²/s	Vazão térmica mínima	52,95 m³/h
Pressão máxima de sucção	0,00 bar.g	Fluxo mínimo permitido para a operação contínua estável	105,91 m³/h
Taxa de vazão mássica	69,31 kg/s	Fluxo de massa mínima permitida para uma operação contínua estável	29,36 kg/s
Potência máxima no diâmetro nominal	138,23 HP	Fluxo de massa máxima admissível	122,55 kg/s
Vazão mássica térmica mínima	14,68 kg/s	Projeto	Sistema simples 1 x 100 %

Projeto

Bomba standard	ISO 2858	Plano de selagem	P1 cordão de gaxeta, líquido interno de selagem (Na)
Projeto	Montado na base	Um líquido livre de sólidos é assumido	
Tipo de instalação	Horizontal	Desenho da câmara de selagem	Câmara de vedação padrão
Diâmetro nominal da sucção	NPS 6	Proteção anti toque	Com
Pressão nominal de sucção	CL 125	Anel Desg. do Corpo	Anel Desg. do Corpo
Posição da sucção	Axial	Diâmetro do rotor	393,0 mm
Flange de sucção usinado conforme norma.	ASME B 16.1	Dimensão da passagem livre	20,9 mm
Diâmetro nominal do flange de recalque	NPS 5	Sentido de rotação da bomba (visto lado acionamento)	Sentido Horário
Pressão nominal de recalque	CL 125	Construção do Suporte de Mancal	Economy
Posição do recalque	topo (0° / 360°)	Tamanho do Suporte de Mancal	CS60
Flange de recalque usinado conforme norma.	ASME B 16.1	Selo de Mancal	Retentor
Vedação	Cordão de gaxetas	Tipo de rolamento	Rolamentos anti-fricção
Fabricante do selo mecânico	KSB	Tipo de lubrificação	Óleo
Tipo da vedação	BU5426	Lubrificação do Mancal	Vareta de nível do óleo
Código de material	BU5426	Cor	Azul ultramarino (RAL5002) azul-KSB

Folha de dados



Nº do item do cliente:
Encomenda datada:
Doc. no.: Proposta rápida
Quantidade: 1

Número: ES 8003369728
Item n.º: 100
Data: 17/01/2025
Página: 2 / 8

METN150-125-400 GG NP1 09004A

Bomba Centrífuga Meganorm para Uso Geral DIN EN ISO 2858 / ISO 5199

Versão n.º: 1

Motor, acessórios

Fabricante do acoplamento	Acionac	Tensão Nominal	440 V
Tipo de acoplamento	AE	Potência Nominal P2	125 HP
Dimensão nominal	168	Reserva disponível	26,53 %
Tipo de proteção do acoplamento	66C09-SE	Corrente nominal	288,0 A
Tamanho da proteção	D220	Taxa da corrente de partida	7,2
Material da proteção	SAE 1020	Classe de isolamento	F conforme IEC 34-1
Tipo de base	Aço soldado	Proteção do motor	IP55W
Tamanho da base	BS-0071-10C	Cos phi a carga 4/4	0,83
Dreno da base	Bandeja de gotejamento	Rendimento do motor a carga 4/4	95,2 %
Tipo de motor	Motor elétrico	Sensor de temperatura	Sem
Norma do motor	IEC	Posição da caixa de terminais	270° (esquerdo)
Modelo (fabricante)	WEG	Enrolamento do motor	Visto do lado do motor
Motor fornecido por	Motor padrão fornecido pela KSB - montado pela KSB	Número de pólos	220/380/440 V
Tipo de construção do motor	B3	Modo de ligação	4
Tamanho do motor	280S/M	Método de refrigeração do motor	Delta
Classe de rendimento	Eficiência Premium (IE3)	Material do motor	Resfriamento da superfície
Velocidade do motor	1788 rpm	Operação com inversor de frequência permitido.	Ferro fundido cinzento GG / Ferro fundido
Frequência	60 Hz	Níveis de pressão sonora do motor	Adequado para o funcionamento com inversor de frequência
		Homologação EAC	73 dBA

Materiais G

Observações 1

Critério geral para uma análise da água: pH >= 6,5; conteúdo de cloro (Cl) <=250 mg/kg. Cloreto (Cl2) <=0,6 mg/kg.

Corpo espiral (102)	Ferro fundido EN-GJL-250/A48CL35B
Tampa do corpo. (161)	Ferro fundido EN-GJL-250/A48CL35B
Eixo (210)	A576 GR1045
Rotor (230)	Ferro fundido EN-GJL-250/A48CL35B

Suporte de Mancel (330)	Ferro fundido EN-GJL-250/A48CL35B
Anel de vedação (411)	Anel de Vedação DPAF isento de Amianto
Anel Desg. do Corpo (502.1)	Ferro fundido cinzento GG / Ferro fundido
Anel Desg. do Corpo (502.2)	Ferro fundido cinzento GG / Ferro fundido
Luva protetora do eixo (524)	Ferro fundido cinzento GG / Ferro fundido

Embalagem

Classe de embalagem	A0 Embalagem conforme escolha KSB
Embalagem para armazenamento	No interior

Embalagem para transporte	Rodoviário
---------------------------	------------

Plaqueta de Identificação

Linguagem das plaquetas de identificação Brasileiro.

Montagem de placa de identificação especificada pelo cliente	Sem
--	-----



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

Folha de dados



Nº do item do cliente:
Encomenda datada:
Doc. no.: Proposta rápida
Quantidade: 1

Número: ES 8003369728
Item n.º: 100
Data: 17/01/2025
Página: 3 / 8

METN150-125-400 GG NP1 09004A
Bomba Centrífuga Meganorm para Uso Geral DIN EN ISO 2858 / ISO 5199

Versão n.º: 1

Documentação da encomenda

Os seguintes documentos serão fornecidos junto com o pedido:
Folha de dados técnicos
Plano de conexão auxiliar
Desenho de conjunto (plano de fundação)

Curva Característica
Manual de operação
Idioma
Procedimento para idiomas não suportados

Brasileiro., Inglês, Português
Fornecer o documento em inglês

Folha de dados compacta



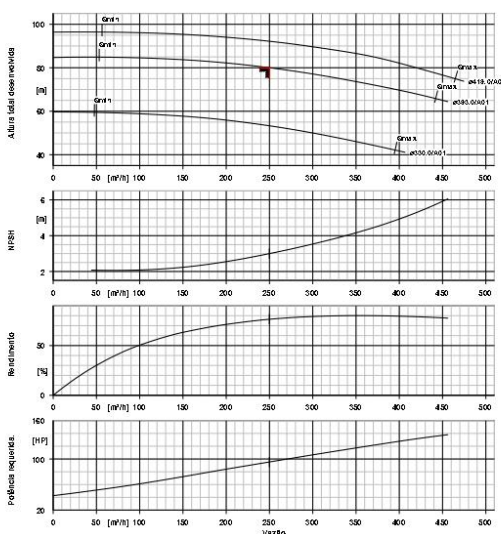
Nº do item do cliente:
Encomenda datada:
Doc. no.: Proposta rápida
Quantidade: 1

Número: ES 8003369728
Item n.º: 100
Data: 17/01/2025
Página: 4 / 8

METN150-125-400 GG NP1 09004A

Versão n.º: 1

Bomba Centrífuga Meganorm para Uso Geral DIN EN ISO 2858 / ISO 5199



Tampa do corpo. (161)

Ferro fundido EN-GJL-250/A48CL35B
A576 GR1045
Ferro fundido EN-GJL-250/A48CL35B

Eixo (210)
Rotor (230)

Dados de funcionamento

Fluido bombeado

Água
Água limpa
Não contendo substâncias químicas e mecânicas que afetem os materiais

Indicações detalhadas para produto bombeado

Temperatura ambiente máxima

20,0 °C

Temperatura ambiente mínima

20,0 °C

Temperatura do Fluido

20,0 °C

Vazão Nominal

250,01 m³/h

Altura total calculada

80,01 m

Rendimento

76,5 %

Potência absorvida

95,38 HP

Velocidade de rotação da bomba

1788 rpm

Pressão de operação (para a condição indicada)

8,29 bar.g

Projeto

Sistema simples 1 x 100 %

Consumo energético anual
Período de operação anual no ponto de operação especificado

Projeto

Bomba standard ISO 2858
Projeto Montado na base
Tipo de instalação Horizontal
Diâmetro nominal da sucção NPS 6
Flange de sucção usinado ASME B 16.1 conforme norma.
Diâmetro nominal do flange de recalque NPS 5
Pressão nominal de recalque CL 125
Flange de recalque usinado ASME B 16.1 conforme norma.
Vedação Cordão de gaxetas
Código de material BU5426
Desenho da câmara de selagem Câmara de vedação padrão
Proteção anti toque Com
Diâmetro do rotor 393,0 mm
Dimensão da passagem livre 20,9 mm
Sentido de rotação da bomba Sentido Horário (visto lado acionamento)
Lubrificação do Mancal Vareta de nível do óleo
Cor Azul ultramarino (RAL5002) azul-KSB

Motor, acessórios

Fabricante do acoplamento Acionac
Tipo de acoplamento AE
Dimensão nominal 168
Tipo de proteção do acoplamento 66C09-SE
Tamanho da proteção D220
Material da proteção SAE 1020
Tipo de base Aço soldado
Tamanho da base BS-0071-10C
Dreno da base Bandeja de gotejamento
Tipo de motor Motor elétrico
Norma do motor IEC
Classe de rendimento Eficiência Premium (IE3)
Velocidade do motor 1788 rpm
Frequência 60 Hz
Tensão Nominal 440 V

Materiais G

Corpo espiral (102) Ferro fundido EN-GJL-250/A48CL35B

Potência Nominal P2 125 HP
Reserva disponível 26,53 %
Corrente nominal 288,0 A
Taxa da corrente de partida 7,2



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

Folha de dados compacta



Nº do item do cliente:
Encomenda datada:
Doc. no.: Proposta rápida
Quantidade: 1

Número: ES 8003369728
Item n.º: 100
Data: 17/01/2025
Página: 5 / 8

METN150-125-400 GG NP1 09004A

Versão n.º: 1

Bomba Centrífuga Meganorm para Uso Geral DIN EN ISO 2858 / ISO 5199

Classe de isolamento	F conforme IEC 34-1
Proteção do motor	IP55W
Sensor de temperatura	Sem
Posição da caixa de terminais	270° (esquerdo)
Enrolamento do motor	220/380/440 V
Operação com inversor de frequência permitido.	Adequado para o funcionamento com inversor de frequência
Níveis de pressão sonora do motor	73 dBA
Homologação EAC	Sim

Curva Característica



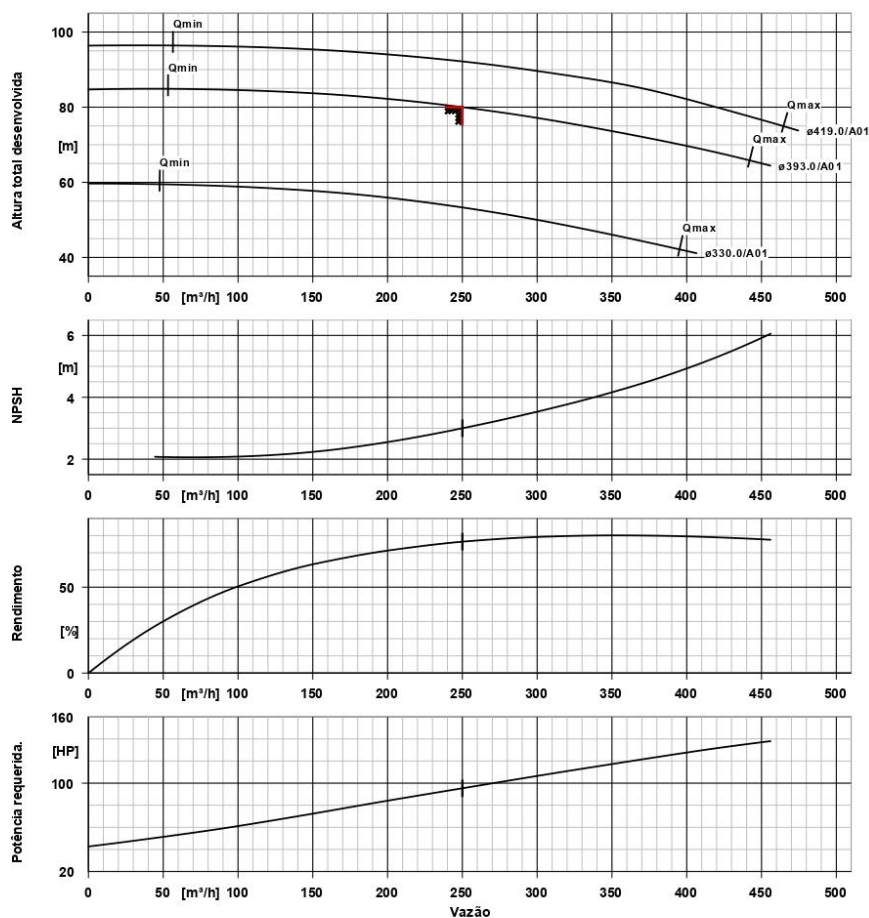
Nº do item do cliente:
Encomenda datada:
Doc. no.: Proposta rápida
Quantidade: 1

Número: ES 8003369728
Item n.º: 100
Data: 17/01/2025
Página: 6 / 8

METN150-125-400 GG NP1 09004A

Bomba Centrífuga Meganorm para Uso Geral DIN EN ISO 2858 / ISO 5199

Versão n.º: 1



Dados da curva

Velocidade da rotação 1788 rpm
Densidade do fluído 998 kg/m³
Viscosidade 1,00 mm²/s
Vazão Nominal 250,01 m³/h
Vazão pretendido 250,00 m³/h
Altura total desenvolvida 80,01 m

Altura manométrica pretendida 80,00 m
Rendimento 76,5 %
Potência absorvida 95,38 HP
NPSHR 3,00 m
Número da curva KGP.464/53
Diâmetro efetivo do rotor 393,0 mm

Plano de instalação



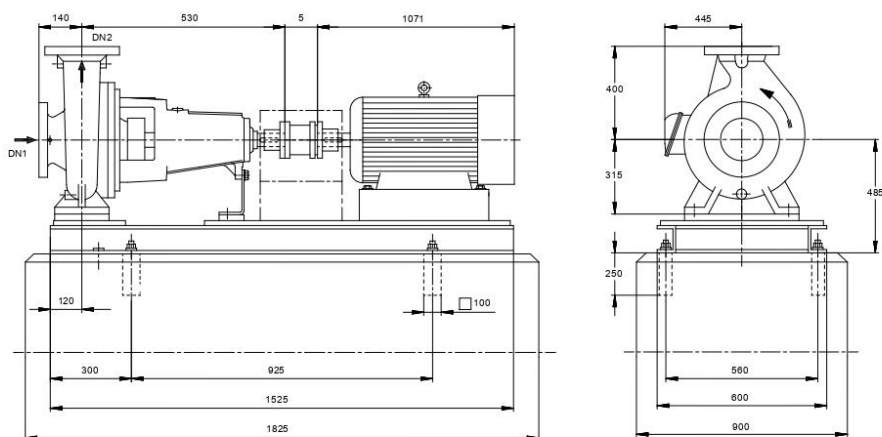
Nº do item do cliente:
Encomenda datada:
Doc. no.: Proposta rápida
Quantidade: 1

Número: ES 8003369728
Item n.º: 100
Data: 17/01/2025
Página: 7 / 8

METN150-125-400 GG NP1 09004A

Versão n.º: 1

Bomba Centrífuga Meganorm para Uso Geral DIN EN ISO 2858 / ISO 5199



Desenho não está em escala

Dimensões em mm

Motor

Fabricante do motor WEG
Tamanho do motor 280S/M
Potência do motor 125 HP
Número de pólos 4
Velocidade da rotação 1788 rpm
Posição da caixa de terminais 270° (esquerdo)

Visto do lado do motor

Conexões

Tamanho nominal da sucção NPS 6 / ASME B 16.1
DN1
Diâmetro nominal do flange de recalque DN2 NPS 5 / ASME B 16.1
Pressão nominal de sucção CL 125
Pressão nominal de recalque CL 125

Base

Projeto Aço soldado
Tamanho BS-0071-10C
Material
Dreno da Base (8B) Rp1, Bandeja de gotejamento
Versão da linha de esvaziamento das placas de base Sem
Chumbadores M20x250 (necessário, não contido no escopo de fornecimento)

Acoplamento

Fabricante do acoplamento Acionac
Tipo de acoplamento AE
Tamanho do acoplamento 168
Espaçador 0,0 mm

Peso Líquido

Bomba 194 kg
Base 119 kg
Acoplamento 18 kg
Proteção do acoplamento 2 kg
Motor 724 kg
Total 1057 kg

Conectar tubos sem estresse ou tensão!

Para as conexões auxiliares ver o desenho anexo.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

Plano de instalação



Nº do item do cliente:
Encomenda datada:
Doc. no.: Proposta rápida
Quantidade: 1

Número: ES 8003369728
Item n.º:100
Data: 17/01/2025
Página: 8 / 8

METN150-125-400 GG NP1 09004A
Bomba Centrífuga Meganorm para Uso Geral DIN EN ISO 2858 / ISO 5199

Versão n.º: 1



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

ANEXO III

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL 14.133/2021

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE (se a empresa não possuir papel timbrado, descrever como abaixo) Razão Social:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Telefone:

Fax:

Endereço:

Cidade:

PROPOSTA DE PREÇOS

_____, de _____ de
2025.

(local e data)

Ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto

de Brotas Praça Francisca Ribeiro dos

Reis, 28 Centro Brotas – SP

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA COMPATÍVEL PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

Prezados Senhores,

Após analisarmos, minuciosamente, o edital e seus anexos, e tomamos conhecimentos de suas condições e obrigações, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	MEDIDA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Bomba centrífuga para água limpa, modelo de referência – KSB METN150-125-400 GG NP1 09004A - bomba instalada atualmente na ETA, que servirá de referência para compra - com as seguintes características: Vazão nominal 376,40 m³/h; Altura manométrica 83,00 mca; Rendimento 80,5%; NPSHR: 4,54m (máximo); Rotor: Ø419mm RPM: 1780 rpm; Tamanho nominal de sucção: DN1 NPS 6 / ASME	UNI			

“ ÁGUA É Vida Saneamento é SAÚDE ”



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

		B 16.1 (150mm); Diâmetro nominal do flange de recalque DN2 NPS 5 / ASME B 16.1 (125mm); Pressão nominal de sucção CL 125; Pressão nominal de recalque CL 125.				
VALOR TOTAL						

(.....descrever valor total por extenso)

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos ainda, que o produto atende a todas as exigências do Termo de Referência.

Validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do envio das propostas.

Prazo de entrega será de _____ (_____) dias, contados a partir do recebimento da requisição.

Prazo e Condições de Pagamento será de _____ (_____) dias.

.....
(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos para tal).



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

ANEXO IV

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL 14.133/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A (nome da empresa) com
sede na (endereço) inscrita no CNPJ sob o
nº, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no
artigo 3º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, manifestar a sua
opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser:

☐ **Microempreendedor individual** e não haver nenhum dos
impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ **Microempresa** e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos
do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐ **Empresa de pequeno porte** e não haver nenhum dos impedimentos
previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Em de de

.....
(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas

Lei Municipal 1991/2004 CNPJ 07.104.377/0001-30 Inscrição Estadual 228.075.248.118
Praça Francisca Ribeiro dos Reis, 28 Centro CEP 17380-040
Fones 3653-1108 Fax: (14) 3653-8414 e-mail: atendimento@saaebrotas.com.br

ANEXO V

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL 14.133/2021 MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa _____, CNPJ
_____, por meio de seu representante legal, CPF _____, vem por meio
desta declarar o que segue:

Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos;

Que cumprio os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em
conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores;

Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16
anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,

nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal e do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando
o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência
Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº
14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente
de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem
prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

Em dede

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos para tal).